



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2018

O Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estarão abertas no período de **04 de setembro a 21 de novembro** as inscrições para o Processo Seletivo – Turma 2018 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino.

### 1 DO MESTRADO

Recomendado pela área Multidisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), realizada em dezembro de 2016. O Programa, com Área de Concentração em Metodologias de Ensino-Aprendizagem, tem como proposta geral a formação de recursos humanos para atuação no ensino superior, aptos a conceber, a desenvolver, a testar e a avaliar processos, produtos e metodologias criativas e inovadoras voltadas ao ensino-aprendizagem em diferentes áreas. Para tanto, o curso se estrutura em torno de duas Linhas de Pesquisa: **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)** e **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**.

### 2 DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)**: está orientada à incorporação de inovações metodológicas e tecnológicas na prática docente, enfatizando o uso de diversos métodos e técnicas: metodologias ativas, recursos pedagógicos e tecnológicos, de modo a potencializar a capacidade do futuro mestre em desenvolver metodologias inovadoras em sala de aula.

2.2 **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**: está orientada a conceber e desenvolver processos e produtos criativos para o ensino-aprendizagem, configurados a partir de demandas das diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, os recursos comunicacionais, educacionais e os das Tecnologias da Informação e Comunicação serão explorados na geração de soluções inovadoras e factíveis. Todos os processos e produtos desenvolvidos serão acompanhados de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas orientadas às testagens e validações das soluções.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), os graduados em nível superior, reconhecidos na forma da lei.

3.2 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

3.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo 1**) devidamente preenchido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

3.2.2 **Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, conforme item 3.1**, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009. O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.3 Histórico Escolar da Graduação (original e cópia). Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.4 Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente com foto), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.5 Uma (01) fotografia 3x4 recente.

3.2.6 Currículo Lattes/CNPq, em quatro (4) vias impressas, sendo uma delas com cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais na Secretaria do Programa, no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do Currículo Lattes/CNPq apresentado. **Currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.**

3.2.7 Anteprojeto sobre o desenvolvimento de um processo e/ou produto educativo a ser utilizado em condições reais em formato artesanal ou em protótipo (ex.: sequência didática, aplicativo de computador, jogo, vídeo etc.), que contemple a participação de alunos da graduação e que esteja relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, em quatro (4) vias impressas, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive. A elaboração do Anteprojeto deve seguir as indicações expressas no item 8.2, e seus desdobramentos, e no roteiro do **Anexo 2**.

3.2.8 Duas cartas de recomendação concedidas por docentes, conforme **Anexo 3**.

3.2.9 Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e dedicação ao curso. Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação em tais atividades. A elaboração da Carta de comprometimento deve seguir o Modelo do **Anexo 4**.

3.2.10 Comprovante de aprovação em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme subitem 8.1 e seus desdobramentos, especificados neste Edital.

3.2.11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A.

3.2.11.1 A GRU será emitida pela Secretaria do Programa no horário de 9h às 13h e de 14h30 às 16h. No caso de inscrição por correspondência, a Guia pode ser solicitada por e-mail no endereço:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

[ppgcimes.ufpa@gmail.com](mailto:ppgcimes.ufpa@gmail.com) a partir do fornecimento de dados do candidato. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o Programa para **RECEBER** orientações.

3.3 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

3.3.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.3.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) até o dia 18/09/2017.

3.3.3 Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação tornando-as inverídicas.

3.3.4 O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 21/09/2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

3.3.5 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

#### 4 DAS FORMAS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetivadas:

4.1 Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa.

Endereço: Universidade Federal do Pará  
Assessoria de Educação a Distância (AEDi)  
Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)  
Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá  
Rua Augusto Corrêa, n.º 01, bairro do Guamá  
CEP 66075-110  
Telefone: (91) 3201-8698  
Horário: 9h às 13h – 14h30 às 16h  
Site: [www.ppgcimes.proesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.proesp.ufpa.br)

4.2 Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso – Coordenador do PPGCIMES-UFPA.  
Endereço: Universidade Federal do Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Assessoria de Educação a Distância (AEDi)  
Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior  
(PPGCIMES)  
Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá  
Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá  
CEP 66075-110

4.2.1 Neste último caso, será considerada a correspondência postada **até o último dia de inscrição**, sendo esta opção válida **somente para o candidato que resida fora da Região Metropolitana de Belém**.

4.3 Não será aceita inscrição por Internet ou fax ou fora do prazo determinado.

4.4 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será deferido:

- a) O que atender a todos os critérios estabelecidos neste Edital;
- b) O que apresentar anteprojeto adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- c) O que apresentar currículo com documentação devidamente organizada;
- d) O que apresentar duas cartas de recomendação, conforme indicado neste Edital;
- e) O que apresentar carta de comprometimento e, no caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital;
- f) O que apresentar certificado de proficiência conforme indicado neste Edital.

4.5 As informações relativas à inscrição e ao pagamento da taxa para o Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) poderão ser obtidas no site [www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile). No site indicado, basta acessar o espaço destinado a *Inscrições*.

4.5.1 A inscrição e o Exame de Proficiência serão realizados nos períodos definidos no Edital do PROFILE e indicado no calendário deste Edital.

4.5.2 Todo o processo (inscrição, pagamento de taxa e avaliação) será realizado conforme instruções divulgadas no site [www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile).

4.5.3 Para mais informações sobre o PROFILE, os contatos são:

Endereço: Universidade Federal do Pará  
Instituto de Letras e Comunicação  
Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas – FALEM  
Campus Universitário do Guamá – Campus Básico  
Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá  
CEP 66075-110  
E-mail: [profile.falem@gmail.com](mailto:profile.falem@gmail.com)  
Telefone: (091) 3201-8779

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Participará do Processo Seletivo somente o candidato cuja inscrição for homologada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

5.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

5.3. Para a execução do Processo Seletivo, o Colegiado do PPGCIMES constituiu Comissão do Processo Seletivo composta por quatro (4) membros efetivos e dois (2) suplentes dentre os integrantes do corpo docente do Programa, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Profa. Dra. Guaciara Barbosa de Freitas (membro efetivo)
- Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso (membro efetivo)
- Prof. Dr. Marcos Monteiro Diniz (membro efetivo)
- Profa. Dra. Maria Ataíde Malcher (membro efetivo)
- Prof. Dr. Dionne Cavalcante Monteiro (membro suplente)
- Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici (membro suplente)

5.4. Serão ofertadas vinte e uma (21) vagas, vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, sendo:

- Dez (10) vagas na Linha de Pesquisa **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)**.
- Onze (11) vagas na Linha de Pesquisa **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**.

## 6 FASES DE SELEÇÃO

**1ª fase** – Inscrição ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) (acesso: [www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile));

**2ª fase** – Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) (eliminatória);

**3ª fase** – Inscrição e homologação das inscrições ao Processo Seletivo do PPGCIMES – Turma 2018 (eliminatória);

**4ª fase** – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

**5ª fase** – Avaliação do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória);

**6ª fase** – Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

**7ª fase** – Entrevista e Defesa do Anteprojeto (eliminatória e classificatória).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

## 7 DO CALENDÁRIO

<b>CALENDÁRIO DO PROCESSO DO SELETIVO PPGCIMES – TURMA 2018</b>		
<b>Fases</b>	<b>Descrição das fases</b>	<b>Datas/Períodos</b>
<b>1ª.</b>	<b><u>Inscrição ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE)</u></b> <b><u>(<a href="http://www.ufpa.br/profile">www.ufpa.br/profile</a>)</u></b>	<b><u>ATÉ 22/09/2017</u></b>
<b>2ª</b>	<b>Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) (eliminatória)</b>	<b>10/10/2017</b>
	<b>Divulgação do resultado do PROFILE</b>	<b>30/10/2017</b>
	<b>Prazo de recurso ao resultado do PROFILE</b>	<b>31/10 e 01/11/2017</b>
	<b>Entrega de certificado do PROFILE</b>	<b>A partir de 16/11/2017</b>
	<b>Divulgação dos resultados dos recursos ao PROFILE</b>	<b>20/11/2017</b>
<b>3ª</b>	<b>Inscrição ao Processo Seletivo</b>	<b>04/09 a 21/11/2017</b>
	<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	<b>22/11/2017</b>
	<b>Prazo de recurso ao resultado da 3ª. Fase</b>	<b>24/11/2017</b>
	<b>Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 3ª. Fase</b>	<b>27/11/2017</b>
<b>4ª</b>	<b>Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)</b>	<b>27/11/2017</b>
	<b>Divulgação dos anteprojetos aprovados</b>	<b>28/11/2017</b>
	<b>Prazo de recurso ao resultado da 4ª. Fase</b>	<b>30/11/2017</b>
	<b>Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 4ª. Fase.</b>	<b>01/12/2017</b>
<b>5ª</b>	<b>Avaliação do Currículo Lattes (eliminatória e</b>	<b>01 a 03/12/2017</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

	<b>classificatória)</b>	
	<b>Divulgação dos aprovados na avaliação do Currículo Lattes</b>	<b>04/12/2017</b>
	Prazo de recurso ao resultado da 5ª. Fase	<b>06/12/2017</b>
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 5ª. Fase.	<b>07/12/2017</b>
<b>6ª</b>	<b>Prova Escrita (eliminatória e classificatória)</b>	<b>11/12/2017</b>
	<b>Divulgação dos aprovados na Prova Escrita</b>	<b>12/12/2017</b>
	Prazo de recurso ao resultado da 6ª. Fase	<b>14/12/2017</b>
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 6ª. Fase.	<b>15/12/2017</b>
<b>7ª</b>	<b>Entrevista e Defesa do Projeto (eliminatória e classificatória)</b>	<b>18 a 19/12/2017</b>
	<b>Divulgação dos aprovados na Entrevista e Defesa do Projeto</b>	<b>20/12/2017</b>
	Prazo de recurso ao resultado da 7ª. Fase	<b>22/12/2017</b>
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 7ª. Fase.	<b>26/12/2017</b>
	<b>Divulgação da relação dos aprovados</b>	<b>27/12/2017</b>
	<b>Período matrícula</b>	<b>Fevereiro de 2018</b>

7.1 As provas, com exceção das do PROFILE, e entrevistas serão realizadas no Prédio da Assessoria de Educação a Distância (AEDi), localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA – CEP 66.075-110, ou em local previamente divulgado aos candidatos.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

8.1 Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol e, para candidato estrangeiro, em Português).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

8.1.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) deverá demonstrar habilidade de compreensão de texto em Línguas Estrangeiras. Para esta finalidade, o candidato deverá apresentar certificação em uma língua estrangeira ou se submeter ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) (acesso: [www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile)), como indicado neste Edital.

8.1.1.1 O candidato deverá apresentar certificação em Língua Estrangeira, para candidatos brasileiros, e em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros, ou submeter-se ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) (acesso: [www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile)), como indicado neste Edital.

8.1.2 Informações e procedimentos sobre o exame de línguas devem ser consultados no edital do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) (acesso: [www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile)).

8.1.3 O Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras será avaliado na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório.

8.1.4 Será eliminado do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação o candidato que faltar ao Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras ou obtiver nota inferior a sete (7), conceito Bom (B).

8.1.5 Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original e cópia de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

a) Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA - documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);

b) Certificação Cambridge – *Firts Certificate*, CAE (*Cambridge Advanced Examination*), CPE (*Cambridge Proficiency Examination*) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;

c) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;

d) Certificação do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade *iBT* e 497 pontos na modalidade *Paper Based* – documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (02) anos;

e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de *Score* emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois (02) anos;

f) DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*) Inicial;

g) CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro;

h) Outros casos, a serem analisados pela Comissão do Processo Seletivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

8.1.5.1 Para inscrição por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios indicados no subitem 8.1.5.

8.1.6 Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa.

8.1.7 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8.2 Anteprojeto sobre desenvolvimento de um processo e/ou produto educativo.

8.2.1 O anteprojeto será avaliado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo. Serão considerados os seguintes itens:

a) Resumo expandido do anteprojeto, no limite de uma página, informando: objetivo(s), como o(s) objetivo(s) será(ão) alcançado(s), relevância da proposta e os resultados esperados.

b) o texto do anteprojeto deve deixar claro:

- tema adequado às Linhas de Pesquisa do Programa;
- relevância do problema;
- produto ou processo pretendidos;
- viabilidade de execução.

8.2.2 As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

8.2.3 O critério fundamental para a aceitação do anteprojeto de pesquisa é que o candidato defina precisamente um enfoque vinculado a uma das duas Linhas de Pesquisa (**Inovações Metodológicas no Ensino Superior (NOVAMES)** e **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**), nas formas definidas pelas ementas dessas Linhas.

8.2.4 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.2.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a sete (7).

8.2.6 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8.3 Avaliação do Currículo Lattes.

8.3.1. A avaliação do currículo levará em conta as seguintes produções do candidato, **devidamente comprovadas**:

- a) formação (mestrado concluído, especialização concluída, atividades de iniciação científica ou extensão, cursos livres concluídos pertinentes à área de formação);
- b) produção técnico-científica (mídias educacionais, protótipos educacionais, propostas de ensino, materiais interativos, desenvolvimento de aplicativos, publicação de livro, capítulo de livro, artigo em periódico, artigos publicados em anais de congresso, apresentação de trabalho em congressos, fóruns e afins, artigos em revistas, magazines e jornais, entre outros);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

c) experiência docente (aula em Ensino Fundamental, em Ensino Médio, em Graduação, em cursos livres ministrados);

d) experiência profissional;

e) realização de outras atividades de formação, pesquisa, extensão ou artística.

8.3.2 Só serão consideradas as produções **devidamente comprovadas**.

8.3.3 **Currículos entregues sem a devida organização dos documentos serão desconsiderados.**

8.3.4 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a sete (7).

8.3.6 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

#### 8.4 Prova Escrita

8.4.1 A Prova Escrita versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

a) conhecimento do tema proposto;

b) conteúdo pertinente às questões apresentadas;

c) sistematização e coerência dos argumentos;

d) correção de linguagem e clareza de expressão.

8.4.2. A Prova terá duração máxima de quatro (4) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

8.4.3 A Prova Escrita será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.4.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a sete (7).

8.4.5 O candidato não aprovado nesta fase será excluído do Processo Seletivo.

#### 8.5 Entrevista e Defesa do Projeto

8.5.1 Nesta fase a avaliação considerará:

a) a capacidade de argumentação do tema proposto no Anteprojeto;

b) a trajetória acadêmica apresentada no Currículo Lattes em relação ao que se propõe no projeto para o Mestrado.

8.5.2 As entrevistas serão realizadas por ordem crescente do número de inscrição.

8.5.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

8.5.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a esta fase ou obtiver nota inferior a sete (7).

8.5.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

**8.6 No ato de realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de Identidade ou equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.**

**8.7 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias será excluído do Processo Seletivo.**

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO**

9.1 Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br)) e pelo Regimento do Programa.

9.2 Será considerado aprovado em cada fase do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota mínima sete (7) - inserida no intervalo correspondente ao conceito Bom - na escala de zero (0) a dez (10).

9.3 A cada fase do Processo será divulgada **apenas** a lista dos candidatos aprovados nas respectivas provas, relacionados em ordem crescente do número de inscrição. No final do Processo Seletivo, será divulgado o mapa geral de notas obtidas em cada fase **pelos candidatos aprovados**.

9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação: Anteprojeto (**peso 2**)+Currículo Lattes (**peso 2**)+Prova Escrita (**peso 3**)+Entrevista com Defesa do Projeto (**peso 3**) ÷ **10** = NOTA FINAL.

9.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida.

9.6 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada Linha de Pesquisa.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

10.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na Entrevista e Defesa do Anteprojeto;
- c) maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- d) maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;
- e) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

## 11 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 **O resultado de cada uma das fases será publicado no site do Programa ([www.ppgcimes.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br)) e afixado no quadro de aviso da Assessoria de Educação a Distância (AEDi).**

11.2 Será admitido recurso aos resultados.

11.2.1 O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

11.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, nome da fase do Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado Profissional em Ensino, exposição do questionamento e assinatura do candidato. A elaboração do recurso deve seguir o Modelo do **Anexo 5**.

11.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11.2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 11.

11.2.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.2.7 O recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

11.2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

11.2.9 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.2.10 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

## 12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de Identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

13.1.1 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição no ato de realização das provas, como disposto anteriormente.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das fases da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os números de inscrição dos candidatos aprovados em cada fase, relacionados em ordem crescente.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Junto com o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.

13.7 Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

13.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

13.9 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

13.10 O resultado de cada fase será divulgado no site do PPGCIMES ([www.ppgcimes.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br)) e no quadro de aviso da AEDi.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

## 14 BIBLIOGRAFIA

A bibliografia básica para a Prova Escrita compreenderá os seguintes títulos:

ALENCAR, Eunice Soriano de. **Criatividade: múltiplas perspectivas**. 3ª ed., Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013. (**LIVRO TODO**).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz & Terra, 1996. (**CAPÍTULO 2**).

KNELLER, George F. **Arte e ciência da criatividade**. 2ª. ed., São Paulo: IBRASA, 1971. (**CAPÍTULOS 1, 2, 3, 5 e 6**).

MASSETO, Marcos. **Inovação no ensino superior**. São Paulo: Edições Loyola, 2012 (**LIVRO TODO**).

MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara (Orgs.). **Educação a Distância: desafios contemporâneos**. São Carlos: EdUFSCar, 2010. (**CAPÍTULOS 3 e 4**).

MOREIRA, Marcos Antonio. **Aprendizagem significativa: a teoria e textos complementares**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011. (**CAPÍTULOS 1 e 5**).

RIBEIRO, Luis R. de Camargo. **Aprendizagem baseada em problemas: uma experiência no ensino superior**. São Carlos: EdUFSCar, 2010. (**CAPÍTULOS 1 e 2**).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

**15 QUADRO DOCENTE**

<b>Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vínculo com o Programa</b>	<b>Área de Atuação</b>
Cristina Lúcia Dias Vaz	INOVAMES	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologias digitais e Metodologias Ativas</li><li>- Sistemas inovadores em Matemática, Tecnologia e Arte</li><li>- Tecnologias inovadoras no ensino a distância</li></ul>
Cristovam Wanderley Picanço Diniz	INOVAMES	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educação Mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC)</li><li>- Sistemas Educacionais</li></ul>
Dionne Cavalcante Monteiro	INOVAMES	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia Assistiva</li><li>- Aplicação da Realidade aumentada no ensino superior</li><li>- Tecnologias móveis no ensino superior</li></ul>
Guaciara Barbosa de Freitas	CIPPE	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estudos de Audiovisual e Multimídia</li><li>- Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs)</li><li>- Educação para os Meios</li><li>- Processos Comunicacionais e Mobilização Social</li></ul>
José Miguel Martins Veloso	INOVAMES	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologias inovadoras no ensino a distância</li><li>- Gestão inovadora no ensino a distância</li><li>- Inovações pedagógicas no ensino a distância</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

<b>Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vínculo com o Programa</b>	<b>Área de Atuação</b>
Márcio Lima do Nascimento	INOVAMES	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Objetos de aprendizagem em ambientes virtuais inovadores</li><li>- Materiais manipuláveis no processo de ensino-aprendizagem</li><li>- Tecnologia e Ludicidade</li></ul>
Marcos Monteiro Diniz	INOVAMES	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação da Realidade virtual no ensino superior</li><li>- Sistemas inovadores em Matemática, Tecnologia e Arte</li><li>- Tecnologias móveis no ensino superior</li></ul>
Maria Ataíde Malcher	CIPPE	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estudos de Audiovisual e Multimídia</li><li>- Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs)</li><li>- Ensino e Tecnologias</li></ul>
Marianne Kogut Eliasquevici	CIPPE	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologias na Educação</li><li>- Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)</li><li>- Experiência do Usuário</li><li>- Ambientes Virtuais de Aprendizagem</li><li>- Permanência na Educação a Distância</li></ul>
Netília Silva dos Anjos Seixas	CIPPE	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estudos de Linguagens Radiofônicas e Impressas</li></ul>
Ronaldo de Oliveira Rodrigues	CIPPE	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologias na Educação</li><li>- Processos Multimídia</li><li>- Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)</li></ul>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

<b>Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vínculo com o Programa</b>	<b>Área de Atuação</b>
Sandro Adalberto Colferai	CIPPE	Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processos Comunicacionais Contemporâneos</li><li>- Materialidades da Cultura e da Comunicação</li><li>- Aparatos Técnicos e Mediações Culturais e Sociais</li><li>- Cartografias Cognitivas e Intuição</li></ul>

Belém, 04 de setembro de 2017

**Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

**ANEXO 1**

Número de Inscrição \_\_\_\_\_

Foto  
3X4

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – TURMA  
2018**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome				
CPF	RG	Órgão Emissor	Data Emissão	UF
Título de Eleitor	UF	Seção	Zona	
Nacionalidade	Visto permanente – período de vigência ( ) Não ( ) Sim de: ___/___/___ a ___/___/___			Serviço Militar
<b>2. CONTATOS</b>				
Endereço				
Bairro	CEP	Telefone Residencial ( )	Telefone Celular ( )	E-mail
Cidade	UF			
Nacionalidade	Visto permanente – período de vigência ( ) Não ( ) Sim de: ___/___/___ a ___/___/___			Serviço Militar
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Graduação		Ano de início _____ Ano de finalização _____		
IES		País		
Pós-Graduação		Ano de início _____ Ano de finalização _____		
IES		País		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

<b>4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	
Sim ( ) Não ( )	Instituição
<b>5. LINHAS DE PESQUISA</b>	
( ) Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)	( ) Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)
<b>6. LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	
( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Português	
<b>7. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO</b>	
Declaro que efetuei minha inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, Curso de Mestrado Profissional em Ensino, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data	Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

<b>8. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição devidamente preenchido.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar da Graduação.	
<input type="checkbox"/> Cópia dos documentos de identificação – RG, CPF, Título, comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, Certificado de Reservista.	
<input type="checkbox"/> Uma (1) foto 3x4 (recente).	
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes devidamente comprovado em quatro (4) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).	
<input type="checkbox"/> Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.	
<input type="checkbox"/> Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES). No caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.	
<input type="checkbox"/> Duas cartas de recomendação concedidas por docentes, conforme Anexo 3.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado em Proficiência em Língua Estrangeira, conforme item 8.1 e seus desdobramentos, explicitados no Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).	
<input type="checkbox"/> Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.	
<input type="checkbox"/> Outros.	
<b>9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO</b>	
Nome	
Local, Data	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – TURMA 2018**

<b>8. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição devidamente preenchido.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar da Graduação.	
<input type="checkbox"/> Cópia dos documentos de identificação – RG, CPF, Título, comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, Certificado de Reservista.	
<input type="checkbox"/> Uma (1) foto 3x4 (recente).	
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes devidamente comprovado em quatro (4) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).	
<input type="checkbox"/> Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.	
<input type="checkbox"/> Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES). No caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.	
<input type="checkbox"/> Duas cartas de recomendação concedidas por docentes, conforme Anexo 3.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado em Proficiência em Língua Estrangeira, conforme item 8.1 e seus desdobramentos, explicitados no Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).	
<input type="checkbox"/> Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.	
<input type="checkbox"/> Outros.	
<b>9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO</b>	
Nome	
Local, Data	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

## ANEXO 2 - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O corpo do Anteprojeto deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas, com 3 cm nas margens superior e esquerda e 2 cm nas margens inferior e direita, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e ser constituído das seguintes seções:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- a) Espaço para número de inscrição do candidato, **que será fornecido no ato da inscrição, única forma de identificação no anteprojeto.**
- b) Título do Anteprojeto.
- c) Linha de Pesquisa.
- d) Resumo expandido com, no máximo, uma página, conforme indicado neste Edital.
- e) Três palavras-chave.

### 2. CORPO DO ANTEPROJETO

- a) Descrição e fundamentação teórica da proposta.
- b) Justificativa.
- c) Objetivos.
- d) Procedimentos metodológicos.
- e) Produtos ou processos pretendidos.
- f) Resultados esperados.
- g) Referências bibliográficas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

### ANEXO 3 - MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Esta carta é de fundamental apoio ao Processo Seletivo de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES-UFGPA). Procure entregá-la lacrada para o candidato(a) anexar à sua documentação de inscrição, ou encaminhe diretamente à Secretaria do Programa.

#### I. IDENTIFICAÇÃO

1. Nome do(a) candidato(a):

---

2. Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)?

---

---

3. Em que condição conhece o(a) candidato(a)?

---

---

#### II. AVALIAÇÃO ACADÊMICA

4. Sua opinião sobre o potencial do(a) candidato(a), baseada no desempenho de sua docência e experiência de pesquisa e considerando as qualidades necessárias a estudantes de pós-graduação:

Itens	Excelente	Muito bom	Bom	Regular	Fraco
Desempenho acadêmico					
Responsabilidade, disciplina nos estudos e seriedade de propósitos					
Potencialidade para participação no Programa					
Facilidade de redação e elaboração de textos acadêmicos					
Potencial para pesquisa e ensino					
Conceito atribuído ao candidato					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

5. Faça uma avaliação cuidadosa da potencialidade do(a) candidato(a) em relação ao seu interesse e capacidade para cursar o Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES-UFPA).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

6.  
Nome do signatário:

---

Titulação:

---

Instituição do signatário:

---

Data:

---

Assinatura:

---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

**ANEXO 4 - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar

1. Motivos que levaram a escolha do curso.
2. Experiências acadêmicas e profissionais do candidato.
3. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação de tais atividades.
4. Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias.
5. Expectativas em relação ao curso.

Local e Data:

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

**ANEXO 5 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Inscrição: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção

Solicito revisão do

- resultado da homologação da Inscrição.
- resultado da avaliação do Anteprojeto.
- resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- resultado da avaliação da Prova Escrita.
- resultado da Entrevista e Defesa do Anteprojeto.
- resultado final.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o presencialmente na Secretaria do PPGCIMES.

Endereço:

Universidade Federal do Pará  
Assessoria de Educação a Distância (AEDi)  
Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior  
Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Básico  
Rua: Augusto Corrêa, nº 1, bairro do Guamá  
CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil

**Horário: 9h às 13h e 14h30 às 16h**

- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do Processo Seletivo.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.